



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 610/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei nº 671/2001 de 27 de novembro de 2001, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - IPSB.

## RESOLVE:


Art. 1º - Nomear para fazer parte do Conselho Fiscal do IPSB , como membro representante dos Servidores Ativos a Senhora MARIA DAS NEVES BERNARDINO SILVA .

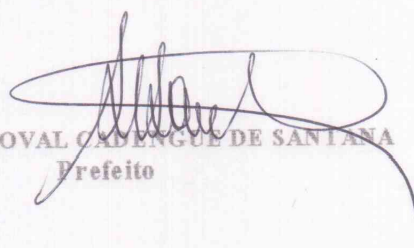
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2002.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Maio de 2002.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

